
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA N.º 491/2025

Porto Velho, 10 de outubro de 2025

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Dispensar a servidora, **ADERLY VIANA DE OLIVEIRA**, cadastro nº 600, da Função de Confiança de **ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO**, deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme Art. 2º, da Lei Complementar nº. 647, de 06/01/2017, publicada no DOM nº. 5367 de 06/01/2017, a partir de 24 de setembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de setembro de 2025.

Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA
Diretor-Presidente em Substituição

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:17283DA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/10/2025. Edição 4087
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>